

## **PORTARIA Nº 014/2012.**

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO as determinações contidas nos arts. 82 e 235, do Regimento Interno desta Casa de Lei;

CONSIDERANDO ainda que, encontra-se atualmente em tramitação nesta Casa o Projeto de Resolução nº 046/2010 – que Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

### **R E S O L V E:**

**Constituir**, como constituída tem, a Comissão Especial Temporária de Análise da Nova Proposta para o Regimento Interno desta Casa, conforme consta no Projeto de Resolução nº 046/2010, da forma que se segue, para, no prazo de 90 (noventa) dias, realizar os trabalhos de análise, elaboração de pareceres e possíveis alterações ao Projeto de Resolução mencionado.

#### **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:**

**Presidente** – Dimas Pereira Dantas;

**Secretário** – Ernesto Lázaro Maia;

**Relator** – Antônio Gomes Bezerra Júnior; e

**Membro** – Deomedes Alves de Brito.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 29 de Março de 2012.

**FRANCISCO RICARDO BARBOZA FILHO**

- PRESIDENTE INTERINO -